

PORTARIA PGR N.º 78 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993 e do art. 4º, inc. XXIII do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e, conforme consta no Processo Administrativo PR-PR/MPF n.º 1.25.000.002791/2011-49, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com União pelo prazo de 02 (dois) anos e de descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores pelo mesmo prazo, em desfavor da Empresa SNAKE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.206.421/0001-48, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e do item 77 da Seção XX do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2010-PR/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal